



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.134, DE 4 DE MARÇO DE 2004**

**Homologa o Parecer n.º 032/04-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Aplicações Computacionais para Redes de Telecomunicações.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 04.03.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 003919/2004, procedentes do Centro Tecnológico/UFPA, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 032/04 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Aplicações Computacionais para Redes de Telecomunicações", com carga horária de 375 (trezentas e setenta e cinco) horas, com realização prevista para o período de 01/03/2004 a 28/02/2005, de responsabilidade do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação do Centro Tecnológico, sob a coordenação do Prof. Dr. Gervásio Protásio dos Santos Cavalcante, e que tem como objetivo contribuir para a formação dos futuros candidatos ao programa de pós-graduação *stricto sensu* do PPGEE, diminuindo o tempo de permanência dos candidatos que conseguirem ingressar no Programa.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de março de 2004

**Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello**

**R e i t o r**

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa